

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVENIO Nº 004/2024

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE CONVENIO DE REPASSE DOS VALORES REFERENTES À DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.285 DE 25 DE JULHO DE 2023 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.891 DE 25 DE JULHO DE 2023 QUE DEFINE AS REGRAS DE FINANCIAMENTO DO PROJETO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFOS.

As partes que firmaram o presente termo, a saber, **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ**, com sede administrativa na Rua Geraldo Miranda, nº 337, bairro Carneirinhos, na cidade de João Monlevade/MG, CEP 35930-027, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Laércio José Ribeiro, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 179.239 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 195.086.896-68, doravante denominado **MUNICIPIO** e, do outro lado o **CISMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA**, com sede à Rua Santa Lúcia, 291, bairro Aclimação, na cidade de João Monlevade/MG, CEP 35.930-117, inscrita no CNPJ sob o nº 02.031.332/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Augusto Henrique da Silva**, brasileiro, casado, aposentado, portador do documento de identificação nº 12.456.769 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 061.814.756-05, daqui em diante denominado **CISMEPI**, firmam o presente aditivo ao instrumento citado, em sua cláusula quarta, na forma abaixo :

CLAUSULA QUARTA – FORMA DE CONTABILIZAÇÃO E REPASSE

I. Onde se lê “ na dotação orçamentária [10.302.1003.2105 – 4.4.50.42.00](#) ” leia-se : [na dotação orçamentária 10.302.1003.2105 – 4.4.72.52.00.](#)

João Monlevade, 14 de março de 2024.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Raquel de Souza Paiva Drumond

Secretário de Saúde

Augusto Henrique da Silva

Vice-presidente da entidade

Testemunhas _____
